

## INDICAÇÃO N° 356/2025

**AUTORES: VEREADORES PATRICIA MARIA DOS SANTOS e MATHEUS VICENTE DA COSTA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** e ao Excentíssimo Senhor **Nelsinho Trad, Senador da República por MS**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar recursos para a aquisição de uma Retroescavadeira para o município de Aparecida do Taboado.**

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município enfrenta dificuldades na execução de serviços essenciais, como manutenção de estradas rurais, limpeza de valas, preparação de terrenos para obras públicas e apoio em situações emergenciais, em razão da ausência de maquinário próprio adequado.

A solução para este problema é a aquisição de uma retroescavadeira, que permitirá maior autonomia e eficiência no atendimento às necessidades da população. Com o equipamento disponível na frota municipal, será possível reduzir custos com locações de máquinas e dar maior agilidade às ações da administração, garantindo que os serviços de infraestrutura não fiquem prejudicados.

A população será diretamente beneficiada, uma vez que a retroescavadeira contribuirá para a melhoria das estradas vicinais, facilitando o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola, além de acelerar obras públicas e possibilitar respostas rápidas em situações emergenciais. Trata-se, portanto, de um investimento fundamental para promover o desenvolvimento urbano e rural, refletindo em mais qualidade de vida para todos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossas Excelências para que façam gestões no sentido de viabilizar recursos para a aquisição de uma retroescavadeira, para atender a população de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de setembro de 2025.

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS**

**VEREADORA**

**MATHEUS VICENTE DA COSTA**

**VEREADOR**